



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2020

1- INTRODUÇÃO

Em atenção e cumprimento á legislação organizadora do Sistema único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2020.

O Presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2020.

A gestão municipal do município de Augusto Pestana em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde aderiu aos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o que serve de guia norteador das Diretrizes e ações em saúde a serem desenvolvidas.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2020, estando de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2018 á 2021, e de acordo com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher, em conformidade com a Plano Pluri Anual 2018 á 2021, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2020, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

No que refere-se as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas e de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2020 é de R\$ **R\$ 7.396.100,00** que está sintetizada a seguir. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. E é a base dos compromissos que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

II – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2020

PROGRAMA	VALOR
RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL	
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS – fonte 40	4.381.700,00
Aposentados - fonte 01	82.500,00
IPE dos servidores – 01	92.000,00
TOTAL	
RECURSOS FEDERAIS	
Atenção Básica – fonte 4500 Vigilância em Saúde – fonte 4502 Assistência Farmacêutica – fonte 4503 Gestão do SUS – fonte 4504	833.600,00
Atenção Média e Alta complexidade – fonte 4501	1.267.000,00
TOTAL	2.100.600,00
RECURSOS ESTADUAIS	
Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD , fonte 4112 Piso Estadual de Saúde – PIES , fonte 4011 Programa de Saúde da Família – PSF , fonte 4090 Saude Bucal , fonte 4110 Farmácia Básica , fonte 4050 Farmácia Básica Diabetes Mellitus, fonte 4051 Farmácia Básica Diabetes Mellitus, fonte 4051 Epidemiologia Vacinas, fonte 4190	302.400,00
Saude Mental CUCA LEGAL, fonte 4220	427.000,00
TOTAL	729,400,00
TOTAL GERAL	7.396.100,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019

Eixo/ Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as Estratégia as de Saúde da Família. - Garantir as equipes mínimas. - Realizar o remapeamento das microáreas das ESFs 	Federal: R\$ 172.000,00 Estadual: R\$ 60.000,00 Municipal: R\$ 598.000,00	Coordenação da Atenção Básica Gestão Municipal
Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Programa de Saúde na Escola	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais. 	Federal: R\$ 5.500,00 Municipal: R\$ 4.500,00	Equipe da Estratégia de Saúde da Família
Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior 85%	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas intersetoriais. - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS. - Realizar parceria com o 	Municipais R\$ 1.500,00	Setor de Nutrição

		<p>CRAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de palestra sobre saúde, para família dos beneficiários do Programa. - Parceria com a EMATER. 		
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica.	Cobertura populacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde. - Contratação de Psicóloga para Equipe de Apoio da Atenção básica. 	Recursos humanos da ESF Recurso Municipal	Gestão Municipal
Planificação da Atenção a Saúde.	100% dos trabalhadores de saúde e usuários.	<ul style="list-style-type: none"> - Participar das oficinas teóricas. - Participar das oficinas de tutoria. - Participar das oficinas de laboratório. - Realizar atividades propostas nas oficinas de tutoria. - Realizar reuniões de equipe. 	Recursos Municipal R\$ 6.000,00	Gestor Municipal Responsável pela logística Tutora Facilitadores.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2020

Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 á 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Manter a taxa 12.	- Fortalecer a Atenção básica. - Manter o Grupo de Diabéticos (café dos Diabéticos). - Incentivar a pratica de exercícios físicos. Na academia ao ar livre com o acompanhamento profissional (educador físico)	Recursos Humanos ESF, Municipais: R\$ 3.500,00	Equipe da Atenção Básica
Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 2.500,00	Coordenação da ESF
Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	- 33,33% de partos normais.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica.	Recursos humanos da atenção primária a saúde.	Coordenação ESF, Gestão Municipal.

		<ul style="list-style-type: none"> - Manter a referência regional para partos e cesáreas. - Manter referência regional através da rede cegonha. 		
Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	- Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho. 	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 5.500,00	Gestão Municipal e Coordenação ESF.
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade, para 0,43%.	- Realizar o exame de mamografia em 0,43% das mulheres na faixa etária de 40 á 59 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares. 	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 2.900,00	Coordenação ESF
Ampliar o numero de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	- Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. 	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 4.500,00	Equipe da ESF

		<ul style="list-style-type: none">- Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.- Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.		
--	--	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2020

Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos á saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST.	- Realizar no mínimo 10 casos de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST. - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 3.500,00	Coordenação da Atenção Básica.
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	- Vacina 80% do publico alvo com a vacina contra a gripe.	- Atingir 80% de cobertura vacinal da vacina da gripe.] - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicilio.	Recursos humanos da atenção básica. Municipais: R\$ 5.000,00	Equipe da VISA e Atenção Básica.

		- Divulgar horário diferenciando de atendimento.		
Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	- Vacinar no mínimo 75% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	- Vacinar o público alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos à saúde da população. - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares. - Cumprir o calendário vacinal.	Recursos humanos	Equipe da Atenção Básica, ESF, VISA.
Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	- Zero óbitos por dengue.	- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Intensificar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue. - Reelaborar o plano municipal de combate a	Federais: R\$ 12.500,00 Municipais: R\$ 24.000,00 Recursos humanos da atenção básica.	Gestão Municipal, Equipe da ESF, Atenção Básica.

		Dengue, Chikungunia e Zika Viris.		
Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya em 2.886 imóveis.	- Realizar 2.882 ou mais imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	- Manter a equipe de combate a endemias. - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. - Aprimorar os registros das visitas.	Federais: R\$ 26.000,00 Municipais: R\$ 18.500,00 Recursos humanos	Equipe da VISA e Atenção Básica.
Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	- Ações executadas, no mínimo 6 ações.	- Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área. - Realizar 83,33% das seis ações pactuadas.	Federal: R\$ 18.000,00 Municipais: R\$ 30.000,00	Gestão Municipal, Equipe da VISA
Investigar óbitos por acidente de Trabalho.	- Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho.	- Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho.	Recursos humanos da atenção básica.	Equipe da Atenção básica.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos. -	Recursos humanos ESF	Equipe da ESF.
Aumentar a proporção de	- Proporção de casos	- Identificar e tratar 100	Recursos Humanos ESF	Equipe da ESF.

cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	novos de hanseníase diagnosticados.	dos casos de hanseníase. - Realizar trabalho preventivo e orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.	Municipais: R\$ 1.500,00	
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	- Zero casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Ampliar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativos com escolares. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	Recursos Humanos ESF Municipais;R\$ 2.200,00	Equipe da ESF
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver colaboração nas notificações.	Recursos Humanos ESF Municipais: R\$ 2.500,00	Coordenação da Atenção Básica.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 20020

Eixo/ Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter 01 unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	- 01 Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Coordenação da VISA e Atenção Básica.
Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	- Realizar o transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Municipais: R\$ 90.500,00	Gestão Municipal
Manutenção do convênio com SAMU SALVAR	- Manter SAMU SALVAR implantado	- Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.	Municipais: R\$ 20.800,00	Gestor Municipal
Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital São Francisco	- Manter atendimento de urgência e emergência	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao Hospital São Francisco.	Municipais: R\$ 1.200,000,00	Gestor Municipal
Aprimorar as referências regionais para atendimento de urgências junto ao HCI.	- Manter referência regional para urgência e emergências.	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao hospital regional.	Recursos humanos e gestão	Gestor Municipal

Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA	- Garantir as consultas e exames especializados, através do CISA.	- Manter os encaminhamentos através do CISA.	Recursos Municipais: R\$ 1.200.000,00	Gestor Municipal
Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	- Oferecer atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	Recursos humanos	Gestor Municipal
Formar parceria através contratos/convênios com o objetivo da garantia ao atendimento aos usuários do SUS.	- Garantir atendimentos de média e alta complexidade.	- Formar parceria através de contrato e ou convênio de prestação de serviços.	Recursos da fonte 40 ASPS R\$ 100.000,00	Gestão Municipal Assessoria Jurídica
Manter parceria com o município de Jóia cujo objeto é partilhar transporte para usuários do SUS.	- Transporte Sanitário dos usuários do SUS.	- Manter Convênio de parceria com município de Jóia.		Gestão Municipal Assessoria Jurídica

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2020

Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Manter CAPS a/d III Regional.	Estadual R\$ 427.200,00 Federal R\$ 1.260.00,00	Gestor Municipal
Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	- Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS.	- Manter a equipe da atenção básica. - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação de uma profissional Psicólogo.	Recursos humanos	Gestão Municipal.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 20020

Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica dês da programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	- População atendida.	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes. - Realizar a contratação de um servidor efetivo concursado para atuar junto a farmácia.	Federais: R\$ 50.000,00 Estaduais: R\$30.700,00 Municipais: R\$ 350.000,00	Assistência Farmacêutica
Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e essências contidos nas listas da RENAME	- Usuários atendidos.	- Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Recursos humanos Municipais: R\$ 5.400,00	Assistência Farmacêutica
Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME, GUG	- Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos	Recursos humanos Municipais: R\$ 4.000,00	Assistência Farmacêutica

		processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.		
--	--	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 20020

Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção a Saúde.	-Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. - Manter o NUMEPS em funcionamento.	Municipais: R\$ 7.500,00	Gestão Municipal
Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	- Realizar reunião de equipe das ESF I e da ESF II.	Reunião de equipe.	Recursos humanos da atenção básica.	Coordenação da ESF I e ESF II
Continuar o Processo de Planificação da Atenção primária a Saúde.	- Participar do processo de planificação da atenção primária a saúde. - Participar das oficinas.	-Participar de forma ativa do processo de planificação da atenção primária a saúde. - Participar das oficinas. - Realizar atividades de	Recursos humanos da atenção básica.	Recursos humanos da atenção básica.

		laboratório. - Elaborar PDCA, da atenção básica. - Traçar plano de metas.		
--	--	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 20020

Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Gestão Municipal
Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Augusto Pestana em capacitações, seminários, etc.	Conselheiros	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Municipais: R\$ 4.500,00	Gestão Municipal
Capacitar os Conselheiros de Saúde.	16 Conselheiros Municipais de Saúde	- Disponibilizar recursos financeiros. - Oportunizar/promover capacitações.	Municipais: R\$ 4.500,00	Gestão Municipal

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2020

Eixo/ Diretriz 9 : Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CISA.	- Melhorar e qualificar a regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Municipal: R\$ 5.500,00	Gestão Municipal Administrativo
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREGI e outros.	- Melhorar a regulação.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Administrativo
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação. - Regulação de 100% dos procedimentos.	Recursos humanos	Gestor Municipal Administrativo
Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS.	Um interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria do através do site	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo

		<p>www.saude.rs.gov.br</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS. 		
Manter a adesão Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	Adesão ao programa PMAQ	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a equipes de profissionais. - Manter o rateio do recurso do PMAC entre os servidores da Atenção Básica. 	Federais: R\$ 128.280,00	Gestão Municipal e equipe da Atenção Básica
Buscar recursos através de emendas parlamentares.	<p>Aquisição de veículos para atenção básica.</p> <p>Aquisição de ambulância.</p> <p>Incentivo incremento do PAB.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastrar as propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde. - Buscar recursos para aquisição de equipamentos e para manutenção dos serviços básicos de saúde. - Buscar recursos junto a parlamentares para referente ao incremento do PAB. 	Federais	Gestão Municipal
Atualizar o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2018 á 2021	Atualizar o Plano Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões setoriais. - Realizar conferência Municipal de Saúde. - Realizar trabalho em conjunto com os prestadores de serviços. 	Recursos humanos Municipais: R\$ 1.500,00	Gestão Municipal, Equipe da Básica e Conselho Municipal de Saúde

Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS	- Manter a alimentação regular dos sistemas de informação.	- Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Administrativo
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	- Atualização de dados junto ao FNS	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2020

Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

Objetivo: Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir o atendimento a saúde na atenção básica, de media e alta complexidade.		<ul style="list-style-type: none">- Manter e ampliar a equipe de profissionais da atenção básica.- Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos de Saúde coma empresa STERICYCLE AMBIENTAL LTDA.- Manutenção do convênio com a empresa Outro e Prata.- Manutenção contrato para Assistência Técnica e manutenção do elevador – SAGA.- Manutenção do contrato com a BKR – W-SEPIM.- Implementar no Sotware	<p>Municipal: R\$ 1.290.000,00</p> <p>Municipal R\$ 19.900,00</p> <p>Municipal R\$ 20.000,00</p> <p>Municipal R\$ 6.800,00</p> <p>Municipal R\$ 5.915,00</p>	Gestão Municipal Administrativo

		SEPIN WINDOWS o dispositivo para enviar SMS aos usuários avisando o agendamento de exames e consultas especializadas.		
Garantir o atendimento a saúde na atenção básica.		- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	Recursos Humanos	Gestão Municipal Administrativo
Garantir o atendimento a Saúde Oral na atenção básica, de media e alta complexidade.		- Manter equipe de profissionais. - Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção. - Desenvolver as ações do PSE.	Recursos Municipais: R\$ 15.000,00 Recursos Estaduais: R\$ 11.000,00 Recurso federal: R\$ 6.000,00	Gestão Municipal Administrativo

Augusto Pestana, 24 de setembro de 2019.

**Marinês Teresinha Barasuol
Agente Administrativo
Especialista em Gestão em Saúde
Responsável pela elaboração do PAS**

**Ariberto Hintz
Secretário Municipal de Saúde**

**Nilvia Maria Mattioni
Presidente do CMS/AP**

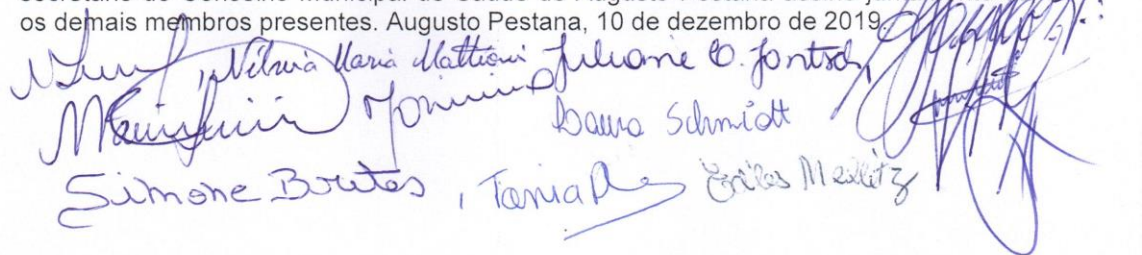
ATA DO CMS/AP - Nº 15/2019

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove reuniu-se na sala de reuniões do CAPS AD III Regional de Augusto Pestana membros do conselho municipal de saúde para realizar Reunião Ordinária. A presidente Nilvia Maria Mattioni deu as boas-vindas aos conselheiros e ordenou a: **PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE CONTRATO Nº 36/2018 TA 03/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA REFERENTE COMPETÊNCIA NOVEMBRO 2019**: O Administrador do Hospital São Francisco passou a apresentar o relatório do contrato de prestação de serviços nº 36/2018 – T.A. 03/2019 da Associação Protetora do Hospital São Francisco com o município de Augusto Pestana referente ao mês de **novembro de 2019**. O valor total dos serviços de **novembro de 2019 foi de R\$ 92.423,26** (noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) sendo: **R\$ 9.584,63** (nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) referentes a Exames de Raio X, **R\$ 4.852,97** (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) referente as consultas médicas de disponibilidade com autorização e encaminhamento da SMS, **R\$ 4.788,66** (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de serviços ambulatoriais dos profissionais médicos com autorização da SMS. **R\$ 50.002,66** (cinquenta mil e dois reais e sessenta e seis centavos) referente a consultas médicas do plantão de sobreaviso, e **R\$ 23.194,34** (vinte e três mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) de serviços ambulatoriais hospitalares. Após análise do relatório a prestação de contas de **novembro de 2019** foi aprovado pelos conselheiros. **PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CAPS AD III REGIONAL REFERENTE CONTRATO Nº 37/2017 COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 2019**: Dando continuidade à pauta, a Presidente passou a palavra para o administrador do Hospital São Francisco, Amauri Lampert que apresentou o relatório do CAPS AD III Regional referente ao mês de **novembro de 2019**. Na demonstração do relatório de **novembro de 2019** com custeio no valor de **R\$ 140.600,00** (cento e quarenta mil e seiscentos reais), entregando cópia para o gestor, ao presidente e circular aos conselheiros, informa que foram atendidos **(26)** vinte e seis usuários na modalidade intensiva/semanal/albergue, **(04)** quatro usuários na modalidade atendimento intensiva/semanal/diurno e **(47)** quarenta e sete usuários na modalidade atendimento mensal totalizando **(77)** setenta e sete usuários acolhidos no período, conforme relatório analítico nominal constando: paciente, município de origem, data de nascimento, CID, data da internação e data de alta. Apresentou também relatório descritivo dos procedimentos realizados no mês de **novembro** de 2019 demonstrando que foram realizados **(2.034)** dois mil e trinta e quatro procedimentos conforme Anexo I do contrato 37/2017. Dando continuidade, apresentou o relatório de despesas do CAPS AD III regional pertinentes ao mês de **novembro** de 2019, distribuindo cópia aos conselheiros, informa que o total de despesas do mês de **novembro de 2019** foram de **R\$ 158.458,85** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). As despesas com pessoal de **novembro** de 2019 foram de **R\$ 105.748,97** (cento e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) e as despesas gerais e administrativas de **novembro** de 2019 foram de **R\$ 52.709,88** (cinquenta e dois mil e setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Ato contínuo, relata que os repasses do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde estão com significativo atraso, deste modo, destaca-se que ao findar o mês de **novembro** de 2019 a Associação Protetora do Hospital São Francisco tinha a receber do município de Augusto Pestana, a importância de **R\$ 684.480,00** dos serviços prestados no exercício de 2014, por atraso no repasse do FES/RS. Informou também que os recursos do exercício de 2015 estão atrasados, os recursos do FES – Fundo Estadual de Saúde da Competência Maio de 2015 no valor de **R\$ 35.600,00** por atraso no repasse do FES/RS. Ainda do FES estão em atraso parcelas mensais no valor de R\$ 35.600,00 da competência Abril, Maio, Novembro e Dezembro de 2016 num total de **R\$ 142.400,00**. E do exercício de 2017 a receber **R\$ 106.800,00** do FES/RS de agosto, novembro e

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and names: B. PD, MK, Amílcar, Simone, Brito, Laura Schmidt]

dezembro de 2017 a receber **R\$ 213.600,00** do FES/RS de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, a receber **R\$ 71.200,00** da competência outubro e novembro de 2019 do FES/RS e do FNS a receber **R\$ 105.000,00** referente à competência novembro de 2019. Assim, o montante pendente de pagamento dos serviços prestados do CAPS AD III Regional, considerando o exercício de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 é de **R\$ 1.359.080,00** (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais). Neste sentido o conselho referendou a emissão de parecer favorável no que se refere a prestação dos serviços e das contas de **novembro** de 2019 do CAPS ad III Regional no conselho. **PAUTA: PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – PAS 2020:** O Gestor Municipal de Saúde Ariberto Hintz apresentou aos conselheiros a Programação Anual da Saúde, em atenção e cumprimento a legislação organizadora do Sistema Único de Saúde, a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2020. A programação é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2020. O Gestor municipal apresentou um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2020, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício. No que se refere as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas através do SISPACTO. A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2020 é de R\$ **R\$ 7.396.100,00**. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita. A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. E é a base dos compromissos que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde. Após a apresentação o conselho municipal de saúde referendou a proposta aprovando a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2020. Encerrando a pauta o Secretário Amauri Luis Lampert informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 14 de janeiro de 2020 às 9 horas na Sala de Reuniões do CAPS AD III Regional de Augusto Pestana. Não havendo mais nada a constar eu Amauri Luis Lampert, secretário do Conselho Municipal de Saúde de Augusto Pestana assino juntamente com os demais membros presentes. Augusto Pestana, 10 de dezembro de 2019.



 Simone Bentes, Tania De, Carlos Medeiros, Juliana B. Fontes, Dama Schmidt



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº013/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.400 de 27 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 1616 de 14 de dezembro de 2012 e deliberado em reunião ordinária realizada dia 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Art. 19


CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária, do dia 10 de dezembro de 2019. Na qual o Secretário Municipal de Saúde, apresentou a Programação Anual da Saúde- PAS para o ano de 2020. Registrado na Ata. Nº 015/2019, datada de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a programação Anual da Saúde – PAS para o ano de 2020.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de dezembro de 2019

Augusto Pestana-RS, 10 de dezembro de 2019.


Nilvia Maria Mattioni
Presidente do conselho de Saúde